Projeto de Lei Nº _____/2020

Dispõe sobre a alteração na Lei Ordinária n° 2.767, de 11 de agosto de 2020, e dá outras providencias.

O Vereador Ceará Mascate no uso de suas atribuições legais propõe a alteração da seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 1° da lei ordinária n° 2.767, de 11 de agosto de 2020 passa vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1° - Fica denominada oficialmente "Rua Pastor Jose Teixeira Lima" a Rua Jose Teixeira Lima do Residencial Parque Bela Vista, Monte Mor SP.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 24 de novembro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador (Ceará mascate)

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: a671a5676afa5668adb53b7866ca36b4e

JUSTIFICATIVA

Acrescenta-se o termo honorífico de PASTOR JOSE TEIXEIRA LIMA a Rua Jose Teixeira Lima, Residencial Parque Bela Vista, Monte Mor SP.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 24 de Novembro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador (Ceará mascate)

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: a671a5676afa5668adb53b7866ca36b4e

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 868/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 24/11/2020 11:41
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: a671a5676afa5668adb53b786ca36b4e